



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

77

=LEI Nº 629, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.976=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$15.000,00, suple-
mentar à verba que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédi-
to adicional no valor de Cr\$15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), des-
tinado à suplementar á seguinte dotação do orçamento vigente:-

16- TRANSPORTES

08- Serviço de Viação, Transportes e
Comunicações

04- d)-Serviço de Estradas de Rodagem

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 2 0

Material de Consumo

02-Com Recursos Próprios.....Cr\$15.000,00.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será
coberto com recurso proveniente da Anulação Parcial, da seguin-
te dotação do orçamento vigente :-

10- HABITAÇÃO E URBANISMO

05- Serviços Urbanos

03- III-Setor de Obras Públicas

4 0 0 0

Despesas de Capital

4 1 0 0

Investimentos

4 1 1 0

Obras Públicas

4 1 1 2

03-Construção de Pontes no

Perímetro Urbano.....Cr\$15.000,00.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 09 DE DEZEMBRO
DE 1.976.-

AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de
Administração, em data supra.-

João *Pinheiro* -

Diretor do Serviço de Administração